



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Matéria: Projeto DE LEI N. 296/2020

DISPÕE sobre a criação do Serviço de Atendimento Móvel para realização do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

Autoria: Deputado ROBERTO CIDADE

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

O projeto de lei do nobre Deputado Roberto Cidade dispõe sobre a criação do Serviço de Atendimento Móvel para realização do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

O presente projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Assuntos Econômicos.

Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Avoco a relatoria nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta do eminente Deputado Roberto Cidade dispõe sobre a criação do Serviço de Atendimento Móvel para realização do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

Quanto ao cabe a esta Comissão analisar, entendo que a matéria está em pleno acordo com o que dispõe o artigo 27, X, “a” do Regimento Interno, senão vejamos:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no artigo 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

X – Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:

a) matérias e assuntos relativos ao serviço público estadual da administração direta e indireta, inclusive fundacional;

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posiciono a favor do regular prosseguimento da matéria na forma no regimento interno.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

III – VOTO

Nesse sentido, não havendo óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.296/2020.

S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO PÚBLICO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de Setembro de 2021.

Deputado BELARMINO LINS
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 01/12/2021 11:00:35
SAULLO VELAME VIANNA - EM 16/09/2021 19:47:05
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 16/09/2021 10:45:34

